



Câmara Municipal de Guaiára **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Morais.

1º Secretário:- José Mendonça.

Vereadores presentes: - Cecílio José Prates, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Morais, Elynês Salomão Antonelli, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaiára. Em seguida, solicitou ao vereador Francisco de Sousa Lima e Elynês Salomão Antonelli que tomassem seus lugares no plenário e ato continuo os declarou empossados conforme juramento prestado, convocação e termo de posse já assinado na secretaria da Câmara. Após, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Danilo Barbosa que tomasse lugar no Plenário, que ficasse de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Ato continuo o vereador Francisco de Sousa Lima disse “ ASSIM O PROMETO “, tendo em seguida o senhor presidente empossado o vereador Danilo Barbosa, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Em seguida colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Também colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a votação das atas o Sr. Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 197/2017, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que requer seja encaminhado ofício às emissoras de TV aberta Bandeirantes, SBT, Rede TV e para a ANATEL, solicitando informações. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi automaticamente aprovado. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 207/2017, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer seja encaminhado Moção de Repúdio ao Museu de Arte Moderna de São Paulo. Não havendo nenhum vereador que desejou discuti-lo o mesmo foi



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

automaticamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do **EXPEDIENTE DO PREFEITO**: Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2018; Decretos 4.974/2017 a 4.978/2017; Lei Municipal nº 2.809 de 02 de outubro de 2017; Lei Municipal nº 2.808 de 29 de setembro de 2017; Lei Municipal nº 2.807 de 29 de setembro de 2017; Ofício nº 665/17 (Assunto: troca de anexos dos projetos de Lei do PPA 2018-2021 e LDO 2018); Ofício nº 663/17 (Repasse de Verbas); Ofício nº 633/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 178/17 e 179/17; Ofício nº 660/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 183/17 e 188/17; Ofício nº 632/17 (Assunto: Projeto de Lei 18); Ofício nº 631/17 (Assunto: Declaração de Bens Servidores/17); Ofício nº 637/17 (Assunto: Projeto de Lei nº 32/17); Ofício 659/2017 (Resposta ao Requerimento nº 192/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 662/2017 (Resposta ao Requerimento nº 183/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 657/2017 (Resposta ao Requerimento nº 179/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 622/2017 (Resposta ao Requerimento nº 191/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 626/2017 (Resposta ao Requerimento nº 184/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 627/2017 (Resposta ao Requerimento nº 187/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 628/2017 (Resposta ao Requerimento nº 189/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 629/2017 (Resposta ao Requerimento nº 190/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 630/2017 (Resposta ao Requerimento nº 171/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 620/2017 (Resposta ao Requerimento nº 185/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 636/2017 (Resposta ao Requerimento nº 186/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 673/2017 (Resposta ao Requerimento nº 188/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 672/2017 (Resposta ao Requerimento nº 194/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 133/2017 do Deáguas (Assunto: Envio de Balancetes setembro/2017); Ofício 132/2017 do Deáguas (Assunto: Envio de documento); **EXPEDIENTE DE OUTROS**: Ofício 846/40/17 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente o mês de setembro de 2017; Ofício protocolado pela ARTESP em resposta a Ofício Especial da Câmara Municipal de Guaíra; Ofício do Conselho Tutelar (Assunto: Comunicação de novos números telefônicos); Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Convite da Assembleia Legislativa para Audiência Pública Orçamento 2018; **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: Projeto de Lei nº 08, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano). Indicação nº 412/17, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 413/17, de autoria da vereadora Maria



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 414/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 415/17, ambas de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 416/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Requerimentos nº 193/17 e 194/17, ambos de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 197, de autoria do vereador Caio César Augusto; Requerimento nº 199, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 200/17, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 201, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 202, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 203, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 204, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 205, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferido e encaminhado; Requerimento nº 206, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 207, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Resolução nº 14/2017, de autoria da Mesa da Câmara, que Altera a Resolução Nº 118/2016 – Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos para as despesas com viagens dos vereadores e servidores; e dá outras providências; alancete da Câmara Municipal de Guaíra do mês de Setembro/2017; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 24, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 25, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei nº 2.797, de 03 de julho de 2017 (LDO-2018). O Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, ligada a Secretária Municipal da Saúde. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento da dívida do Fundo de Previdência Municipal. O Vereador Edvaldo Donizeti Moraes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto;



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança, nas agências dos correios e instituições financeiras. O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após, o Sr. Presidente deu início às explicações pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Cecílio José Prates, Rafael Talarico, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Danilo Barbosa, Elynês Salomão Antonelli, Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Reginaldo Moretti e Jorge Domingos Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, 10 de outubro de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico
Presidente

José Mendonça
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Altera os Anexos da Lei nº 2.797, de 03 de julho de 2017 (LDO-2018).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II, IIA, III e V constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.797, de 03 de julho de 2017, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante das Diretrizes Orçamentárias para o Quadriênio de 2018/2021.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de agosto de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição				
0001	Processo Legislativo				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Sesseos Ordinarias	NSESS NUMERO DE SESSOES		21	21	
0002	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Percentual	% PORCENTAGEM EXECUTA		100	100	
0003	Administração Geral				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO E	% PORCENTAGEM EXECUTA		80	80	
0004	Administração Financeira				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZAÇÃ	% PORCENTAGEM EXECUTA		100	100	
0005	Obras e Serviços Publicos				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Evolução de atendimento da demanda	% PORCENTAGEM EXECUTA		70	70	
0006	Educação Básica				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.		4932	5100	
0021	Comunicação e Publicidade				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNI	% PORCENTAGEM EXECUTA		80	100	
0022	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Rondas e atendimentos à população	% PORCENTAGEM EXECUTA		80	80	
0024	Habitação Popular				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Atendimento do déficit habitacional	% PORCENTAGEM EXECUTA		0	20	
0025	Defesa dos Interesses do Municipio				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pareceres e atuações em processos jurídicos	% PORCENTAGEM EXECUTA		100	100	
0026	Apoio Técnico à Gestão do Ensino				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Suporte à gestão administrativa	% PORCENTAGEM EXECUTA		80	80	
0031	Controle Interno				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA DC	ANTENDIATEND.		60	75	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0001	Processo Legislativo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessoes Ordinarias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							0	150.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							0	150.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA							
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							0	3.242.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA							
		2001	Manutenção Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.542.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0002	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							5	5.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							75	865.700,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS							
		2005	Manutenção da Administracao Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							50	97.200,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		7000		1.283.500,00
	010204 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA				
	2002 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias				
	04 Administração				
	122 Administração Geral				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3	DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		50		750.600,00
	010204 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA				
	2088 Bolsas Estagiarios				
	04 Administração				
	334 Fomento ao Trabalho				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3	DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		10		5.000,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários				
	14 Direitos da Cidadania				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		700		288.500,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	2076 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.				
	14 Direitos da Cidadania				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3	DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	700	11.000,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2076 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.		
	14 Direitos da Cidadania		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	12	35.000,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	14 Direitos da Cidadania		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	30.000,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	10	5.000,00
	011401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	2500	180.500,00
	011401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	2004 Manut.do Fundo Social de Solidariedade		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	6.500,00
	011401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			3.563.500,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0003	Administração Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO EXECUTIVO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							5	5.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	548.900,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS							
		2005	Manutenção da Administracao Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							10	39.000,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	10	54.000,00
	010501 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA		
	1012 Modernizacao Administrativas		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	3.802.400,00
	010501 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA		
	2005 Manutenção da Administracao Geral		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			4.449.300,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0004	Administração Financeira

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							12	4.268.160,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
		0210	Juros e Amortizacoes da Divida Interna						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO			
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	1.728.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
		0211	Obrigações Contributivas						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO			
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	280.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
		0212	Pagamento de Precatórios						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO			
					00	GERAL			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		100	1.350.000,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
	0212 Pagamento de Precatórios			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESpesas Correntes		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		100	400.000,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
	0214 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESpesas Correntes		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		1	81.700,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
	0223 Aposentadoria e Pensões - Prefeitura			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESpesas Correntes		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		5	1.200.000,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
	0999 Reserva de Contingencia			
	99 Reserva de Contingência			
	999 Reserva de Contingência			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	5	32.400,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	2.325.800,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	2011 Manutencao da Diretoria de Financas		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	100	6.125.450,00
	010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	2085 Engargos Gerais do Município		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			17.791.510,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0005	Obras e Serviços Públicos

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evolução de atendimento da demanda	% PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							15	10.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							800	250.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS							
		1004	Desapropriação de Areas Livres						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							2500	300.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS							
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	130	200.000,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
	1007 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	80	300.000,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
	1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	80	155.100,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
	2012 Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais		
	04 Administração		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	85	1.741.400,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
	2013 Manutenção do Departamento de Obras		
	04 Administração		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		42000		2.739.000,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				
	2014 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3 DESPESAS CORRENTES				
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		42000		271.200,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				
	2014 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	00 GERAL				
	3 DESPESAS CORRENTES				
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		100		200.000,00
	010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				
	2015 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos				
	15 Urbanismo				
	452 Serviços Urbanos				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3 DESPESAS CORRENTES				
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		15		10.800,00
	010503 SEÇÃO DE TRÂNSITO				
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários				
	15 Urbanismo				
	452 Serviços Urbanos				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		80	80.500,00
	010503 SEÇÃO DE TRÂNSITO			
	2020 Manutencao da Seção de Transito			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESPESES CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		80	262.000,00
	010503 SEÇÃO DE TRÂNSITO			
	2021 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			
	26 Transporte			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESPESES CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		80	129.700,00
	010504 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
	2016 Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos			
	04 Administração			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3	DESPESES CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		15	50.000,00
	010505 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA			
	1002 Aquisicao de Veículos, Equip. e Mobiliários			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	4	DESPESES DE CAPITAL		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	7.215.300,00
	010505 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA		
	2017 Manutencao dos servicos de Limpeza Publica		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	15	21.600,00
	010506 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	04 Administração		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	30	200.000,00
	010506 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
	1028 Ampliação Cemiterio Municipal		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	100	4.290.300,00
	010506 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
	2019 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio		
	04 Administração		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			18.426.900,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0006	Educação Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.	4932	5100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							150	160.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							150	327.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							2500	4.333.400,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2023	Manutencao do Ensino Fundamental						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	2500	9.878.400,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2025 Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	2500	489.000,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2026 Manutencao do Fundeb - 40% - Ens. Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	2500	958.000,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2027 Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE)		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	2500	500,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		100		100.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	1011 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Creches				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		100		65.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	1033 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Pré Escolas				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		1472		2.689.900,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	2029 Manutencao de Creches				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	01 TESOURO				
	00 GERAL				
	3 DESPESAS CORRENTES				

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA		1472		4.909.850,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	2030 Manutencao do Fundeb - 60% - Creche				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	00 GERAL				
	3 DESPESAS CORRENTES				

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1472	398.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2031 Manutencao do Fundeb - 40% - Creches		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	180.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2032 Manutenção de Creches - Salário Educação (QSE)		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	300,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2033 Manutenção de Creches - Recursos do FNDE		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	1.859.050,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2034 Manutencao das Pre-escolas		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		1472	3.347.950,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2035 Manutencao do Fundeb - 60% - Pré Escola			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		1472	596.800,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2036 Manutencao do Fundeb - 40% - Pré Escolas			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		1472	50.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2037 Manutenção das Pré-Escolas - Salário Educação (QSE)			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA		1	230,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2038 Manutenção das Pré-Escolas - Recursos do FNDE			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	2.350.600,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR		
	2024 Manutencao do Transporte Escolar		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	1.610.000,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR		
	2024 Manutencao do Transporte Escolar		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	1	33.000,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR		
	2024 Manutencao do Transporte Escolar		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			34.336.980,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0007	Ensino Medio e Profissionalizante

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	80.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2040	Manutencao do Ensino Profissionalizante						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	160.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2087	Repasses ao Terceiro Setor						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								240.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0008	Merenda Escolar

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	10.800,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	2.059.550,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	553.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2044	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	529.100,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	417.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2047	Merenda Escolar Ens. Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	62.700,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2048	Merenda Escolar Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	324.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2049	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	216.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2050	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	43.200,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2051	Merenda Escolar Pré Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							1	229.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR							
		2052	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA					1	199.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR					
		2054	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	GERAL	
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.723.350,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0009	Esporte e Lazer

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	10.800,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	16.200,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER							
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.243.160,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER							
		2055	Manutencao do Departamento de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		162.000,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	2056 Promocao de Eventos Esportivos			
	27 Desporto e Lazer			
	812 Desporto Comunitário			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		649.350,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	2057 Manutenção do Departamento de Lazer			
	27 Desporto e Lazer			
	813 Lazer			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
Total Geral do Programa:				2.081.510,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0011	Gestão do SUS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	10.800,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.537.550,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							
		2064	Gestão da Secretária de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								1.548.350,00	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0012	Assistencia em Saude

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	10.800,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	95.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	54.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	6.324.600,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
	2067 Manutencao da Atensão Básica		
	10 Saúde		
	301 Atensão Básica		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	422.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
	2067 Manutencao da Atensão Básica		
	10 Saúde		
	301 Atensão Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	3.546.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
	2067 Manutencao da Atensão Básica		
	10 Saúde		
	301 Atensão Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	86.400,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	1002 Aquisicao de Veículos, Equip. e Mobiliários		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	7.152.300,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2069 Manutenção da Assistencia Especializada		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	2.757.100,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2069 Manutenção da Assistencia Especializada		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	4.176.150,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	960.000,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		400.000,00
	010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
	2070 Assistência Farmaceutica			
	10 Saúde			
	303 Suporte Profilático e Terapêutico			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		12.000,00
	010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
	2070 Assistência Farmaceutica			
	10 Saúde			
	303 Suporte Profilático e Terapêutico			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		133.000,00
	010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
	2070 Assistência Farmaceutica			
	10 Saúde			
	303 Suporte Profilático e Terapêutico			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:				26.129.350,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0013	Vigilancia em Saude

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	11.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	11.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	11.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		11.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários			
	10 Saúde			
	305 Vigilância Epidemiológica			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		683.250,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	2065 Manutenção da Vigilância em Saúde			
	10 Saúde			
	304 Vigilância Sanitária			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		28.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	2065 Manutenção da Vigilância em Saúde			
	10 Saúde			
	304 Vigilância Sanitária			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		1.917.600,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	2065 Manutenção da Vigilância em Saúde			
	10 Saúde			
	305 Vigilância Epidemiológica			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	10.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2065 Manutenção da Vigilância em Saúde		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	125.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2065 Manutenção da Vigilância em Saúde		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	70.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2066 Manutenção do Depto Zoonoses		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	30.000,00
	010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2066 Manutenção do Depto Zoonoses		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.907.850,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0014	Saude Bucal

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	21.600,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.369.800,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	240.840,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA							
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	11.000,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	80	1.301.800,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2086 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	211.200,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
	2086 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			3.156.240,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0015	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	11.500,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	22.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	2.881.250,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	78.000,00
	010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2071 Manutencao da Assistencia Social Geral		
	08 Assistência Social		
	122 Administração Geral		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	46.200,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO		
	2072 Manutencao da Assistencia ao Idoso		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	01 TESOUREO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	48.600,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO		
	2072 Manutencao da Assistencia ao Idoso		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	25.000,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO		
	2072 Manutencao da Assistencia ao Idoso		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		200.000,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO			
	2087 Repasses ao Terceiro Setor			
	08 Assistência Social			
	241 Assistência ao Idoso			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		57.200,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO			
	2087 Repasses ao Terceiro Setor			
	08 Assistência Social			
	241 Assistência ao Idoso			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		10.000,00
	010901 ASSISTENCIA AO IDOSO			
	2087 Repasses ao Terceiro Setor			
	08 Assistência Social			
	241 Assistência ao Idoso			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0		47.800,00
	010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
	2073 Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia			
	08 Assistência Social			
	242 Assistência ao Portador de Deficiência			
	01 TESOURO			
	00 GERAL			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	60.000,00
	010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	2073 Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia		
	08 Assistência Social		
	242 Assistência ao Portador de Deficiência		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	140.000,00
	010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	242 Assistência ao Portador de Deficiência		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	17.400,00
	010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	242 Assistência ao Portador de Deficiência		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	45.800,00
	010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	242 Assistência ao Portador de Deficiência		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	64.100,00
	010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	2074 Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	25.000,00
	010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	2074 Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	750.000,00
	010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	332.740,00
	010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	44.000,00
	010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	1.296.900,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	2075 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 TESOIRO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	39.800,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	2075 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA	0	161.200,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	2075 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	19.400,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	48.600,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			6.472.490,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0016	Agricultura e Abastecimento

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	54.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
		20	Agricultura						
			601	Promoção da Produção Vegetal					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESpesas de Capital		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							10	5.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESpesas de Capital		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	54.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1032	Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal						
		20	Agricultura						
			601	Promoção da Produção Vegetal					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESpesas de Capital		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	80	1.040.100,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2022 Manutencao da Seção de Estradas Municipais		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	747.400,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2079 Manutencao do Agronegocio		
	20 Agricultura		
	601 Promoção da Produção Vegetal		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	21.600,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2080 Incentivo Melhorias da Pecuaria Leiteira a Pequenos Produtor		
	20 Agricultura		
	602 Promoção da Produção Animal		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			1.922.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0017	Desenvolvimento Economico

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	32.400,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			11	Trabalho					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	560.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO							
		2006	Eventos e Festividades						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	800.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO							
		2077	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho						
			23	Comércio e Serviços					
				334	Fomento ao Trabalho				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	1.144.100,00
	011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
	2078 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo		
	23 Comércio e Serviços		
	691 Promoção Comercial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	1.000,00
	011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
	2078 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo		
	23 Comércio e Serviços		
	691 Promoção Comercial		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	108.000,00
	011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	23 Comércio e Serviços		
	691 Promoção Comercial		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			2.645.500,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0018	Promoção da Cultura

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	11.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						4	DESpesas DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	790.800,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2058	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESpesas CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	150.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2062	Encargos com Promocoos Civicas e Culturais						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				01	TESOURO				
					00	GERAL			
						3	DESpesas CORRENTES		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	21.600,00
	010606 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	2063 Manutenção Fundo Municipal Consciência Negra		
	14 Direitos da Cidadania		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	0	400.000,00
	010606 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	2087 Repasses ao Terceiro Setor		
	14 Direitos da Cidadania		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
Total Geral do Programa:			1.373.400,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0019	Previdencia Municipal

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							0	20.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							0	18.830.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							0	6.550.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL							
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	GERAL		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa:								25.400.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0020	Saneamento Basico

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	65.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
		0211	Obrigações Contributivas						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	12.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
		0212	Pagamento de Precatórios						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
					00	GERAL			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA							0	65.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
		0999	Reserva de Contingencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
					00	GERAL			
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	0	30.000,00
	040101 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	0	1.603.000,00
	040101 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	2059 Manutenção da Administração		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	0	80.000,00
	040102 DEPARTAMENTO TECNICO		
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	0	151.000,00
	040102 DEPARTAMENTO TECNICO		
	1015 Seção de Agua		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
	00 GERAL		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0004	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA					0	4.494.000,00	
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO						
		2061	Manut do Departamento Técnico					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
						00	GERAL	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.500.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0021	Comunicação e Publicidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							15	5.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							100	222.800,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL							
		2003	Manutenção dos serviços de comunicação						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							100	200.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL							
		2082	Despesas de Publicidade Institucional Legal						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA						100	600.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL						
		2083	Despesas com Propaganda Institucional					
			04	Administração				
				131	Comunicação Social			
					01	TESOURO		
						00	GERAL	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.027.800,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0022	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Rondas e atendimentos à população	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							10	3.200,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			05	Defesa Nacional					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							10	54.000,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							80	2.706.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		2009	Manutencao da Guarda Civil Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	100	58.900,00
	010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
	2010 Manutencao da Junta do Servico Militar		
	05 Defesa Nacional		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA	45	2.245.700,00
	010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
	2089 Manutenção da Zeladoria		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 GERAL		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			5.067.900,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0024	Habitação Popular

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atendimento do déficit habitacional	% PORCENTAGEM EXECUTADA	0	20

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	200.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS							
		1025	Construção de Unidades Habitacionais						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 200.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0025	Defesa dos Interesses do Município

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pareceres e atuações em processos jurídicos e administrativos	% PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							15	3.200,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							2000	849.400,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2007	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE GUAIRA							2000	180.000,00
	011202	PROCON MUNICIPAL							
		2008	Manutencao do Procon						
			03	Essencial à Justiça					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.032.600,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0026	Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Suporte à gestão administrativa	% PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							100	123.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2039	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 123.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0027	Ensino Superior

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	702.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2041	Bolsas de Estudo						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	1.576.800,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2042	Manutenção Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								2.278.800,00	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0028	Educação Especial

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	900.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2087	Repasses ao Terceiro Setor						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 900.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0030	Gestão Ambiental

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	21.600,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	534.300,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		2018	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	538.500,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		2081	Manutenção Zoologico						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							0	195.700,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
		2084	Manutenção do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.290.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição								
0031	Controle Interno								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA DO SERVIÇO PÚBLICO							60	75
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							5	5.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE GUAIRA							70	648.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
		2060	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	GERAL		
							3		DESPESAS CORRENTES

								Total Geral do Programa:	653.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Total Geral da LDO: 179.783.530,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	179.783.530,00	172.041.655,50	0,00000	94,58770	191.234.400,00	179.783.530,00	0,00000	93,15950	204.283.600,00	187.873.788,85	0,00000	92,14470
Receitas Primárias (I)	178.897.060,00	171.193.358,85	0,00000	94,12130	190.281.450,00	178.897.060,00	0,00000	92,69520	203.259.180,00	186.947.427,70	0,00000	91,68270
Despesa Total	179.783.530,00	172.041.655,50	0,00000	94,58770	191.234.400,00	179.783.530,00	0,00000	93,15950	204.283.600,00	187.873.788,85	0,00000	92,14470
Despesas Primárias (II)	175.515.370,00	167.957.291,87	0,00000	92,34210	186.646.130,00	175.515.370,00	0,00000	90,92430	199.351.210,00	183.413.561,65	0,00000	89,91990
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.381.690,00	3.236.066,99	0,00000	1,77920	3.635.320,00	3.381.690,00	0,00000	1,77090	3.907.970,00	3.533.866,05	0,00000	1,76280
Resultado Nominal	6.506.000,00	6.225.837,32	0,00000	3,42290	7.104.714,65	6.506.000,00	0,00000	3,46100	7.758.526,02	6.798.770,00	0,00000	3,49960
Dívida Pública Consolidada	9.800.000,00	9.377.990,43	0,00000	5,15600	10.701.845,00	9.800.000,00	0,00000	5,21340	11.686.682,29	10.241.000,00	0,00000	5,27140
Dívida Consolidada Líquida	-1.700.000,00	-1.626.794,26	0,00000	-0,89440	-1.856.442,50	-1.700.000,00	0,00000	-0,90440	-2.027.281,62	-1.776.500,00	0,00000	-0,91440
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.483], MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Data/hora da emissão: 29/ago/2017 07h e 51m"

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	160.251.273,12	187.163.276,25	16,79	182.880.722,38	-2,29	179.783.530,00	-1,69	191.234.400,00	6,37	204.283.600,00	6,82
Receitas Primárias (I)	149.639.327,93	168.285.141,94	12,46	168.085.917,00	-0,12	181.532.585,00	8,00	190.281.450,00	4,82	203.259.180,00	6,82
Despesa Total	160.251.273,12	159.661.094,07	-0,37	182.880.722,38	14,54	179.783.530,00	-1,69	191.234.400,00	6,37	204.283.600,00	6,82
Despesas Primárias (II)	140.446.687,65	155.673.124,11	10,84	178.429.304,09	14,62	191.311.541,00	7,22	186.646.130,00	-2,44	199.351.210,00	6,81
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	12.612.017,83	0,00	-10.343.387,09	-182,01	-9.778.956,00	-5,46	3.635.320,00	-137,17	3.907.970,00	7,50
Resultado Nominal	2.029.797,97	1.004.654,79	-50,50	4.800.000,00	377,78	6.506.000,00	35,54	-4.500.000,00	-169,17	-5.000.000,00	11,11
Dívida Pública Consolidada	11.868.695,98	10.022.394,53	-15,56	6.300.000,00	-37,14	9.800.000,00	55,56	5.800.000,00	-40,82	1.300.000,00	-77,59
Dívida Consolidada Líquida	2.971.879,90	5.028.544,61	69,20	5.000.000,00	-0,57	-1.700.000,00	-134,00	-6.200.000,00	264,71	-11.200.000,00	80,65

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	153.350.500,59	179.103.613,64	16,79	175.005.475,96	-2,29	187.157.608,61	6,94	202.310.354,07	8,10	218.455.598,09	7,98
Receitas Primárias (I)	143.195.529,12	161.038.413,34	12,46	160.847.767,46	-0,12	173.715.392,34	8,00	187.792.842,11	8,10	202.776.459,33	7,98
Despesa Total	153.350.500,59	152.785.735,95	-0,37	175.005.475,96	14,54	187.157.608,61	6,94	202.310.354,07	8,10	218.455.598,09	7,98
Despesas Primárias (II)	134.398.744,16	148.969.496,76	10,84	170.745.745,54	14,62	183.073.244,98	7,22	197.898.870,81	8,10	218.050.430,62	10,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	12.068.916,58	0,00	-9.897.978,08	0,00	-9.357.852,64	0,00	-10.106.028,70	0,00	-15.273.971,29	0,00
Resultado Nominal	1.942.390,40	961.392,14	-50,50	4.593.301,44	377,78	6.225.837,32	35,54	-4.306.220,10	0,00	-4.784.689,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	11.357.603,81	9.590.808,16	-15,56	6.028.708,13	-37,14	9.377.990,43	55,56	5.550.239,23	-40,82	1.244.019,14	-77,59
Dívida Consolidada Líquida	2.843.904,21	4.812.004,41	69,20	4.787.689,00	-0,51	1.626.794,26	-66,02	-5.677.525,69	0,00	-10.717.703,35	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.483], MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Data/hora da emissão: 29/ago/2017 07h e 53m"



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de agosto de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	168.952.217,18	167.516.317,08	166.642.278,90	166.301.036,07	166.477.377,70	181.743.230,00	193.288.000,00	206.395.100,00	220.357.400,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.061.295,26	17.291.370,81	18.653.312,71	20.155.204,23	21.809.777,42	21.451.500,00	23.059.500,00	24.788.700,00	26.647.000,00
Impostos	13.990.027,24	15.310.685,81	16.756.014,55	18.337.782,32	20.068.868,97	19.278.000,00	20.723.000,00	22.277.000,00	23.947.000,00
Taxas	2.067.736,71	1.980.685,00	1.897.298,16	1.817.421,91	1.740.908,45	2.172.500,00	2.335.500,00	2.510.700,00	2.699.000,00
Contrib. de Melhoria	3.531,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.065.631,81	5.476.710,41	5.921.306,01	6.402.165,85	6.922.263,68	7.725.000,00	8.229.000,00	8.742.500,00	9.265.100,00
Contribuições Sociais	4.302.374,18	4.641.401,26	5.007.143,68	5.401.706,60	5.827.361,08	5.796.000,00	6.156.000,00	6.514.500,00	6.870.100,00
Contribuições Economicas	763.257,63	835.309,15	914.162,33	1.000.459,25	1.094.902,60	1.929.000,00	2.073.000,00	2.228.000,00	2.395.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	806.027,96	801.937,47	798.906,69	796.975,63	796.204,46	1.000.670,00	1.068.600,00	1.141.200,00	1.219.000,00
Receitas Imobiliárias	11.102,75	11.065,27	11.094,23	11.160,24	11.247,12	8.200,00	8.800,00	9.400,00	10.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	787.980,21	783.857,75	780.727,87	778.659,95	777.730,35	992.470,00	1.059.800,00	1.131.800,00	1.208.900,00
Receita de Concessões e Permissões	6.945,00	7.014,45	7.084,59	7.155,44	7.226,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387.800,00	5.659.000,00	5.942.400,00	6.241.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.989.666,24	135.948.095,47	134.091.461,39	132.420.038,82	130.934.699,68	142.342.960,00	151.179.400,00	161.413.700,00	172.325.700,00
Cota-Parte FPM	22.515.487,85	22.988.313,10	23.471.067,68	23.963.960,10	24.467.203,26	27.742.000,00	29.822.000,00	32.058.000,00	34.462.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	341.286,05	326.440,11	312.239,97	298.657,53	285.665,93	300.000,00	322.500,00	346.700,00	372.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	68.597.610,81	66.011.480,89	63.522.848,06	61.128.036,69	58.823.509,71	68.400.000,00	73.188.000,00	78.677.000,00	84.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	500.032,56	471.180,68	443.993,55	418.375,12	394.234,88	500.000,00	537.500,00	575.000,00	618.000,00
Cota-Parte ITR	2.731.139,16	2.758.450,55	2.786.035,06	2.813.895,41	2.842.034,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	6.899.611,46	6.892.021,89	6.884.440,67	6.876.867,79	6.869.303,24	8.578.610,00	8.700.000,00	8.800.000,00	8.900.000,00
Cota-Parte da CIDE	4.369,17	4.781,62	5.233,00	5.727,00	6.267,63	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
Transf. de Recursos SUS	7.690.386,16	7.912.061,79	8.141.047,58	8.377.665,99	8.622.259,97	8.389.140,00	8.598.000,00	8.700.000,00	8.802.000,00
Da União para o Município	7.482.148,72	7.684.166,74	7.891.639,24	8.104.713,50	8.323.540,76	7.993.140,00	8.200.000,00	8.300.000,00	8.400.000,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	398.000,00	400.000,00	402.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	208.237,44	227.895,05	249.408,34	272.952,49	298.719,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	19.579.374,64	18.925.423,53	18.293.314,38	17.682.317,68	17.091.728,27	19.500.000,00	20.475.000,00	22.010.000,00	23.660.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.410,00	2.607.600,00	2.803.000,00	3.013.200,00
Transf. do FNDE	3.576.742,56	3.621.451,84	3.666.719,99	3.712.553,99	3.758.960,91	1.069.800,00	1.150.000,00	1.236.200,00	1.329.000,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	4.506.054,47	4.931.426,01	5.396.952,63	5.906.424,96	6.463.991,48	2.769.000,00	2.976.000,00	3.199.200,00	3.439.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.047.571,35	1.105.063,46	1.167.568,82	1.235.556,56	1.309.540,04	2.531.000,00	2.720.800,00	2.924.600,00	3.143.800,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	490.505,18	495.410,24	500.364,34	505.367,98	510.421,66	1.987.000,00	2.136.000,00	2.296.000,00	2.468.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	557.066,17	609.653,22	667.204,48	730.188,58	799.118,38	544.000,00	584.800,00	628.600,00	675.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.029.595,91	7.998.202,92	7.177.292,10	6.526.651,54	6.014.432,46	3.825.300,00	4.082.500,00	4.356.600,00	4.649.600,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.759.526,71	1.788.551,04	1.821.096,60	1.857.491,33	1.898.094,18	1.463.000,00	1.572.000,00	1.689.000,00	1.815.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	816.038,10	852.072,98	889.959,78	929.814,75	971.762,89	893.000,00	960.000,00	1.032.000,00	1.109.000,00
Indenizações e Restituições	4.066.979,11	3.227.941,98	2.562.973,35	2.035.755,44	1.617.590,93	120.000,00	129.000,00	138.000,00	148.000,00
Outras Receitas Correntes	2.387.051,99	2.129.636,92	1.903.262,37	1.703.590,02	1.526.984,46	1.349.300,00	1.421.500,00	1.497.600,00	1.577.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.569.163,92	1.823.104,57	1.570.256,26	1.394.155,83	1.273.073,20	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.569.163,92	1.823.104,57	1.570.256,26	1.394.155,83	1.273.073,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.518.639,58	1.767.810,73	1.509.742,68	1.327.929,77	1.200.595,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Da União	1.304.984,85	931.889,68	665.462,42	475.206,71	339.345,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	1.213.654,73	835.921,05	844.280,26	852.723,06	861.250,29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	50.524,34	55.293,84	60.513,58	66.226,06	72.477,80	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-13.564.469,55	-12.703.744,36	-11.829.565,83	-10.938.300,72	-10.026.103,80	-21.287.400,00	-22.351.700,00	-23.469.000,00	-24.642.000,00
Transferências Constitucionais Legais	1.070.267,57	1.171.300,83	1.281.871,63	1.402.880,31	1.535.312,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	93.629,11	102.467,70	112.140,65	122.726,73	134.312,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	4.208.745,06	4.533.660,18	4.883.658,75	5.260.677,21	5.666.801,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-18.937.111,29	-18.511.173,07	-18.107.236,86	-17.724.584,97	-17.362.529,63	-21.287.400,00	-22.351.700,00	-23.469.000,00	-24.642.000,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.325.700,00	20.296.100,00	21.355.500,00	22.385.700,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.979.200,00	19.928.200,00	20.964.600,00	21.970.800,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.600,00	367.000,00	390.000,00	414.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	157.956.911,55	156.635.677,29	156.382.969,33	156.756.891,18	157.724.347,10	179.783.530,00	191.234.400,00	204.283.600,00	218.103.100,00



Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	160.455.830,00	170.936.300,00	182.926.100,00	195.715.400,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	21.451.500,00	23.059.500,00	24.788.700,00	26.647.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.342.960,00	151.179.400,00	161.413.700,00	172.325.700,00
Transferências não Vinculadas	27.742.000,00	29.822.000,00	32.058.000,00	34.462.000,00
Transf. de Recursos SUS	8.389.140,00	8.598.000,00	8.700.000,00	8.802.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.531.000,00	2.720.800,00	2.924.600,00	3.143.800,00
Demais Receitas correntes Líquidas	3.825.300,00	4.082.500,00	4.356.600,00	4.649.600,00
Despesas com serviços de saúde	47.639.226,93	50.121.652,97	52.661.037,17	55.359.769,26
Recursos do Tesouro-EC nº29	25.798.946,93	27.484.052,97	29.411.837,17	31.468.169,26
Pessoal (líquido)	17.159.751,10	18.280.572,06	19.562.806,45	20.930.542,39
Outras de custeio e capital	8.639.195,82	9.203.480,91	9.849.030,72	10.537.626,87
Transf. de Recursos SUS	8.389.140,00	8.598.000,00	8.700.000,00	8.802.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.531.000,00	2.720.800,00	2.924.600,00	3.143.800,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	20.138.580,73	21.453.969,46	22.958.792,04	24.563.958,71
Pessoal (líquido)	20.138.580,73	21.453.969,46	22.958.792,04	24.563.958,71
Outras de custeio e capital	14.898.014,21	15.871.105,63	16.984.335,42	18.171.797,25
Despesas com Legislativo	2.456.474,83	2.616.924,03	2.800.480,10	2.996.276,00
EC nº25	2.456.474,83	2.616.924,03	2.800.480,10	2.996.276,00
Pessoal Ativo	1.999.802,73	2.130.423,55	2.279.855,54	2.439.251,91
Outras de custeio e capital	456.672,10	486.500,48	520.624,56	557.024,09
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	10.479.526,30	11.164.015,99	11.947.081,49	12.782.363,11
Outras Despesas com Rec.Vinculados	10.479.526,30	11.164.015,99	11.947.081,49	12.782.363,11
SERVIÇO DA DÍVIDA	3.726.347,41	3.969.740,69	4.248.185,92	4.545.198,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	3.726.347,41	3.969.740,69	4.248.185,92	4.545.198,35
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	44.993.809,46	47.932.663,54	51.294.752,51	54.881.031,23
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	35.082.273,71	37.373.737,45	39.995.203,10	42.791.472,47
Outras desp. de custeio e capital	9.911.535,75	10.558.926,09	11.299.549,42	12.089.558,76



Programa: 0001 Processo Legislativo

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do munícipes.

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informatica para

Público Alvo: munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Sessoes Ordinarias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21,00	21,00	21,00	21,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
3.542.000,00	3.690.000,00	3.840.000,00	3.940.000,00	15.012.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.242.000,00	3.370.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	13.712.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	320.000,00	340.000,00	340.000,00	1.300.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 20

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTAI	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
3.563.500,00	3.788.500,00	4.006.100,00	4.235.600,00	15.593.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.451.300,00	3.673.500,00	3.891.100,00	4.125.600,00	15.141.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	112.200,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00	452.200,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 3 of 20

Programa: 0003 Administração Geral

Justificativa: Administração pública necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas ao suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Público Alvo: municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES%	PORCENTAGEM EXECUTAI	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
4.449.300,00	4.628.200,00	5.379.600,00	5.977.800,00	20.434.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.351.300,00	4.521.600,00	5.263.600,00	5.851.800,00	19.988.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	106.600,00	116.000,00	126.000,00	446.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 4 of 20

Programa: 0004 Administração Financeira

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contabeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o principio da transparencia publica.

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida publica.

Público Alvo: munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORT%	PORCENTAGEM EXECUTAI	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
17.791.510,00	16.334.830,00	16.837.830,00	16.711.230,00	67.675.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.010.950,00	11.294.000,00	12.083.300,00	12.932.300,00	48.320.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.580.560,00	3.750.830,00	3.367.730,00	2.287.930,00	13.987.050,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.290.000,00	1.386.800,00	1.491.000,00	5.367.800,00





Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Público Alvo: munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Evolução de atendimento da demanda%	PORCENTAGEM EXECUTAI	70	90	70,00	80,00	85,00	90,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	18.426.900,00	20.009.000,00	21.438.800,00	24.050.200,00	83.924.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.084.500,00	18.621.500,00	20.001.000,00	22.559.400,00	78.266.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.342.400,00	1.387.500,00	1.437.800,00	1.490.800,00	5.658.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 20

Programa: 0006 Educação Básica

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados ao desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.	4932	5100	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
34.336.980,00	37.136.230,00	39.942.130,00	42.960.130,00	154.375.470,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.684.980,00	36.432.230,00	39.180.130,00	42.136.130,00	151.433.470,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	704.000,00	762.000,00	824.000,00	2.942.000,00

Programa: 0007 Ensino Médio e Profissionalizante

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Público Alvo: adolescentes e adultos

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
240.000,00	258.000,00	277.400,00	297.500,00	1.072.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	258.000,00	277.400,00	297.500,00	1.072.900,00





Programa: 0008 Merenda Escolar

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.723.350,00	5.135.900,00	5.524.600,00	5.945.100,00	21.328.950,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.712.550,00	5.124.200,00	5.512.000,00	5.931.500,00	21.280.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.800,00	11.700,00	12.600,00	13.600,00	48.700,00

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição física das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.081.510,00	2.395.000,00	2.575.600,00	2.769.800,00	9.821.910,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.054.510,00	2.365.800,00	2.544.000,00	2.735.600,00	9.699.910,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	29.200,00	31.600,00	34.200,00	122.000,00





Programa: 0011 Gestão do SUS

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.548.350,00	1.696.700,00	1.824.000,00	1.960.700,00	7.029.750,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.537.550,00	1.685.000,00	1.811.300,00	1.947.000,00	6.980.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.800,00	11.700,00	12.700,00	13.700,00	48.900,00

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: municípios

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	26.129.350,00	28.639.800,00	30.789.100,00	33.099.200,00	118.657.450,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.883.150,00	28.374.500,00	30.502.900,00	32.790.500,00	117.551.050,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	246.200,00	265.300,00	286.200,00	308.700,00	1.106.400,00





Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.907.850,00	3.203.400,00	3.443.100,00	3.700.900,00	13.255.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.863.850,00	3.155.400,00	3.391.100,00	3.644.900,00	13.055.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	48.000,00	52.000,00	56.000,00	200.000,00

Programa: 0014 Saúde Bucal

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontológicos no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.156.240,00	3.412.940,00	3.635.340,00	3.873.340,00	14.077.860,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.123.640,00	3.377.540,00	3.597.040,00	3.832.040,00	13.930.260,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.600,00	35.400,00	38.300,00	41.300,00	147.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 10 of 20

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao município na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores do Programa	6.472.490,00	7.237.700,00	7.986.900,00	8.599.100,00	30.296.190,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.438.990,00	7.201.700,00	7.948.500,00	8.557.600,00	30.146.790,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.500,00	36.000,00	38.400,00	41.500,00	149.400,00





Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.922.100,00	2.116.800,00	2.276.600,00	2.448.200,00	8.763.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.809.100,00	1.994.800,00	2.144.600,00	2.305.700,00	8.254.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	113.000,00	122.000,00	132.000,00	142.500,00	509.500,00

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar industrias locais, bem como instalação de novas industrias para estímulo a atividade industrial.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.645.500,00	2.844.100,00	3.057.300,00	3.286.600,00	11.833.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.613.100,00	2.809.100,00	3.019.500,00	3.245.800,00	11.687.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.400,00	35.000,00	37.800,00	40.800,00	146.000,00





Programa: 0018 Promoção da Cultura

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.373.400,00	1.511.300,00	1.624.700,00	1.746.500,00	6.255.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.362.400,00	1.499.300,00	1.611.700,00	1.732.500,00	6.205.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00

Programa: 0019 Previdência Municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Público Alvo: servidores inativos

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	25.400.000,00	26.670.000,00	28.043.100,00	29.402.800,00	109.515.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.830.000,00	19.772.000,00	20.761.000,00	21.799.000,00	81.162.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.550.000,00	6.877.000,00	7.260.100,00	7.580.800,00	28.267.900,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 20

Programa: 0020 Saneamento Basico

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADOS A SAÚDE PÚBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAÚDE PÚBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.500.000,00	6.900.000,00	7.300.000,00	7.700.000,00	28.400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.174.000,00	6.489.000,00	6.866.000,00	7.243.000,00	26.772.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	261.000,00	342.000,00	361.000,00	380.000,00	1.344.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00	284.000,00





Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE C%	PORCENTAGEM EXECUTAI	80	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.027.800,00	1.108.900,00	1.196.600,00	1.291.100,00	4.624.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.022.800,00	1.103.500,00	1.190.800,00	1.284.800,00	4.601.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.400,00	5.800,00	6.300,00	22.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 15 of 20

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Justificativa: Garantir atendimento de segurança pública a Municipalidade

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Público Alvo: municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Rondas e atendimentos à população	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	90	80,00	85,00	90,00	90,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
5.067.900,00	5.591.900,00	5.949.200,00	6.331.100,00	22.940.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.010.700,00	5.530.100,00	5.882.400,00	6.259.000,00	22.682.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	57.200,00	61.800,00	66.800,00	72.100,00	257.900,00





Programa: 0024 Habitação Popular

Justificativa: Há necessidade de suprir o déficit habitacional do município.

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atendimento do déficit habitacional	%	PORCENTAGEM EXECUTAI	0	50	20,00	30,00	40,00	50,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 17 of 20

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pareceres e atuações em processos ju%	PORCENTAGEM EXECUTAI	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.032.600,00	1.110.100,00	1.193.300,00	1.282.800,00	4.618.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.029.400,00	1.106.600,00	1.189.500,00	1.278.700,00	4.604.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.200,00	3.500,00	3.800,00	4.100,00	14.600,00





Programa: 0026 Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Justificativa: Serviços de natureza técnica de apoio ao ensino.

Objetivo: Ofecer apoio técnico como forma subsidiária de melhoria do controle administrativo dos órgãos de educação do município.

Público Alvo: Crianças e Jovens

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Suporte à gestão administrativa	%	PORCENTAGEM EXECUTAI	80	95	80,00	82,00	90,00	95,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
123.000,00	132.000,00	141.900,00	152.500,00	549.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	123.000,00	132.000,00	141.900,00	152.500,00	549.400,00

Programa: 0027 Ensino Superior

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Público Alvo: Jovens e Adultos

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.278.800,00	2.461.200,00	2.658.900,00	2.871.600,00	10.270.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.278.800,00	2.461.200,00	2.658.900,00	2.871.600,00	10.270.500,00





Programa: 0028 Educação Especial

Justificativa: Atendimento educacional de pessoas com deficiência.

Objetivo: Oferecer suporte e condições adequadas da oferta de ensino às pessoas com deficiência.

Público Alvo: crianças e adolescentes com necessidades especiais

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.290.100,00	1.458.900,00	1.568.500,00	1.686.300,00	6.003.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.268.500,00	1.435.600,00	1.543.300,00	1.659.100,00	5.906.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00	97.300,00





Programa: 0031 Controle Interno

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração .

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENANTEDIM ATEND.		60	90	75,00	80,00	85,00	90,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
653.000,00	663.000,00	673.000,00	683.000,00	2.672.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	648.000,00	658.000,00	668.000,00	678.000,00	2.652.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípios.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Sessões Ordinárias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21	21	21	21

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	150.000,00	0	160.000,00	0	170.000,00	0	170.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 128

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis,cequipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informatica para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípes.

Público Alvo: munícipes

2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	160.000,00	0	170.000,00	0	170.000,00
	020100 SECRETARIA DA CAMARA										
	1007 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	Nº SESSOES	NSES	0	3.242.000,00	0	3.370.000,00	0	3.500.000,00	0	3.600.000,00
	020100 SECRETARIA DA CAMARA										
	2001 Manutenção Camara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	3.542.000,00	3.690.000,00	3.840.000,00	3.940.000,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	0	0,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	75	865.700,00	80	881.000,00	85	891.000,00	90	901.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS									
		2005	Manutenção da Administracao Geral								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	50	97.200,00	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	7000	1.283.500,00	7000	1.390.500,00	7000	1.494.800,00	7000	1.606.900,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	JOVENS ATENDIDOS	UND	50	750.600,00	60	806.900,00	65	867.400,00	70	935.500,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2088	Bolsas Estagiarios								
		04	Administração								
			334	Fomento ao Trabalho							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	288.500,00	700	310.000,00	700	333.000,00	700	356.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	11.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	12	35.000,00	12	37.600,00	12	40.400,00	12	43.400,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	30.000,00	0	32.000,00	0	34.400,00	0	37.000,00
	011101	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	180.500,00	2500	194.000,00	2500	208.600,00	2500	224.300,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2087	Repasses ao Terceiro Setor											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		3.563.500,00		3.788.500,00		4.006.100,00		4.235.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logistica necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logistica necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	1	548.900,00	1	590.000,00	1	634.000,00	1	665.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		2005	Manutenção da Administracao Geral								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	10	39.000,00	10	43.300,00	10	48.000,00	10	53.000,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	10	54.000,00	10	58.300,00	10	63.000,00	10	68.000,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1012	Modernizacao Administrativas									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	%	0	3.802.400,00	0	3.931.600,00	0	4.629.600,00	0	5.186.800,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		2005	Manutenção da Administracao Geral									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

					Total Geral Financeiro	4.449.300,00	4.628.200,00	5.379.600,00	5.977.800,00
--	--	--	--	--	------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZ,%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PG.MENSAL	PG	12	4.268.160,00	12	3.715.830,00	12	3.329.930,00	12	2.246.930,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA															
		0210	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna														
		28	Encargos Especiais														
			843	Serviço da Dívida Interna													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %	1	1.728.000,00	1	1.866.200,00	1	2.016.000,00	1	2.178.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		0211	Obrigações Contributivas							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
				01	TESOURO					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PORCENTAGEM	%	100	1.350.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	100	280.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0212	Pagamento de Precatórios									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Requisitórios de pequeno valor pa	%	100	400.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0214	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 128

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	81.700,00	1	87.800,00	1	94.300,00	1	101.300,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0223	Aposentadoria e Pensões - Prefeitura									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		5	1.200.000,00	5	1.290.000,00	5	1.386.800,00	5	1.491.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0999	Reserva de Contingencia									
		99	Reserva de Contingência									
		999	Reserva de Contingência									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	5	32.400,00	5	35.000,00	5	37.800,00	5	41.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	EXECUÇÃO DE PLANEJAMENT(%	0	2.325.800,00	0	2.570.000,00	0	2.763.000,00	0	2.970.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2011	Manutencao da Diretoria de Financas							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Pagamento de encargos, como re: %	100	6.125.450,00	100	5.870.000,00	100	6.310.000,00	100	6.783.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2085	Engargos Gerais do Município							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	17.791.510,00	16.334.830,00	16.837.830,00	16.711.230,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Evolução de atendimento da demanda	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70 90	70	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	10.000,00	15	12.000,00	15	15.000,00	15	18.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADO	MT2	800	250.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1004	Desapropriação de Areas Livres									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	300.000,00	2500	322.500,00	2500	347.000,00	2500	373.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	130	200.000,00	130	215.000,00	130	231.000,00	130	248.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	80	300.000,00	80	300.000,00	80	300.000,00	80	300.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PREDIOS	%	80	155.100,00	80	168.000,00	80	181.500,00	80	196.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2012	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Execução de Planejamento	%	85	1.741.400,00	85	1.927.700,00	90	2.072.200,00	90	2.227.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2013	Manutenção do Departamento de Obras									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 128

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	2.739.000,00	42000	2.944.400,00	42000	3.165.200,00	42000	3.402.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	271.200,00	42000	271.200,00	42000	271.200,00	42000	271.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	100	200.000,00	100	216.000,00	100	233.000,00	100	252.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2015	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	10.800,00	15	11.700,00	15	12.600,00	15	13.600,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		SINALIZAÇÃO	%	80	80.500,00	80	86.500,00	80	93.000,00	80	100.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO										
		2020	Manutencao da Seção de Transito									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Municipes	%	80	262.000,00	80	283.000,00	80	305.600,00	80	330.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO										
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana									
			26	Transporte								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 128

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Gestão do departamento	%	80	129.700,00	80	139.000,00	80	149.000,00	80	160.000,00
	010504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
		2016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	50.000,00	15	53.000,00	15	57.000,00	15	61.000,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 128

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	7.215.300,00	0	7.842.200,00	0	8.430.300,00	0	10.137.500,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		2017	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	21.600,00	15	23.300,00	15	25.200,00	15	27.200,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Em construção	%	30	200.000,00	60	200.000,00	85	200.000,00	100	200.000,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1028	Ampliação Cemiterio Municipal									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	100	4.290.300,00	100	4.743.500,00	100	5.100.000,00	100	5.482.500,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		2019	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro					18.426.900,00	20.009.000,00	21.438.800,00	24.050.200,00
------------------------	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretativos de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução de equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.	4932	5100	5100	5100	5100	5100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	150	160.000,00	150	172.800,00	150	187.000,00	150	202.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	150	327.000,00	150	353.000,00	150	382.000,00	150	413.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	4.333.400,00	2500	4.798.300,00	2500	5.158.200,00	2500	5.545.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2023	Manutencao do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	2500	9.878.400,00	2500	10.619.200,00	2500	11.415.600,00	2500	12.271.700,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2025	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	489.000,00	2500	525.600,00	2500	565.000,00	2500	607.300,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2026	Manutencao do Fundeb - 40% - Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	958.000,00	2500	1.035.000,00	2500	1.118.000,00	2500	1.208.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	500,00	2500	500,00	2500	500,00	2500	500,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Unidades	UND	100	100.000,00	100	108.000,00	100	117.000,00	100	127.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1011	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários - Creches								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Unidade	UND	100	65.000,00	100	70.200,00	100	76.000,00	100	82.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1033	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários - Pré Escolas								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	2.689.900,00	1472	2.904.500,00	1472	3.122.300,00	1472	3.356.500,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2029	Manutencao de Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	4.909.850,00	1472	5.278.000,00	1472	5.673.800,00	1472	6.099.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2030	Manutencao do Fundeb - 60% - Creche									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	398.000,00	1472	427.800,00	1472	460.000,00	1472	494.500,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2031	Manutenção do Fundeb - 40% - Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	180.000,00	1	195.000,00	1	210.000,00	1	227.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2032	Manutenção de Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRANÇAS MATRICULADAS	UND	1	300,00	1	300,00	1	300,00	1	300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2033	Manutenção de Creches - Recursos do FNDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRANÇAS MATRICULADAS	UND	1	1.859.050,00	1	2.030.700,00	1	2.183.000,00	1	2.346.700,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2034	Manutenção das Pre-escolas								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	3.347.950,00	1472	3.599.000,00	1472	3.869.000,00	1472	4.159.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2035	Manutencao do Fundeb - 60% - Pré Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	596.800,00	1472	641.500,00	1472	689.600,00	1472	741.300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2036	Manutencao do Fundeb - 40% - Pré Escolas								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	50.000,00	1472	54.000,00	1472	58.000,00	1472	63.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2037	Manutenção das Pré-Escolas - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	230,00	1	230,00	1	230,00	1	230,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2038	Manutenção das Pré-Escolas - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	2.350.600,00	1	2.548.000,00	1	2.739.100,00	1	2.944.500,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR									
		2024	Manutenção do Transporte Escolar								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.610.000,00	1	1.739.000,00	1	1.879.000,00	1	2.030.000,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR									
		2024	Manutenção do Transporte Escolar								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	33.000,00	1	35.600,00	1	38.500,00	1	41.600,00		
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR												
		2024	Manutenção do Transporte Escolar											
			12	Educação										
				361	Ensino Fundamental									
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		34.336.980,00		37.136.230,00		39.942.130,00		42.960.130,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 128

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	80.000,00	0	86.000,00	0	92.500,00	0	99.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2040	Manutencao do Ensino Profissionalizante													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Repasses Concedidos	UND	0	160.000,00	0	172.000,00	0	184.900,00	0	198.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2087	Repasses ao Terceiro Setor													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 128

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Total Geral Financeiro	240.000,00	258.000,00	277.400,00	297.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.800,00	1	11.700,00	1	12.600,00	1	13.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	2.059.550,00	1	2.268.400,00	1	2.438.500,00	1	2.621.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	553.000,00	1	598.000,00	1	646.000,00	1	698.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2044	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	529.100,00	1	568.800,00	1	611.500,00	1	657.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	417.000,00	1	448.000,00	1	481.600,00	1	517.700,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2047	Merenda Escolar Ens. Médio									
		12	Educação									
		362	Ensino Médio									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	62.700,00	1	68.000,00	1	73.400,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2048	Merenda Escolar Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	324.000,00	1	350.000,00	1	378.000,00	1	409.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2049	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
							00	GERAL				
								3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	216.000,00	1	234.000,00	1	253.000,00	1	273.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2050	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	%	1	43.200,00	1	47.000,00	1	51.000,00	1	55.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2051	Merenda Escolar Pré Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			01	TESOURO								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	229.000,00	1	247.000,00	1	267.000,00	1	289.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
		2052	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	199.000,00	1	215.000,00	1	232.000,00	1	251.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
		2054	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	4.723.350,00	5.135.900,00	5.524.600,00	5.945.100,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 128

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						METRO QUADRADO	m2	0	16.200,00	0	17.500,00	0	18.900,00	0	20.500,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIAS	UND	0	1.243.160,00	0	1.449.800,00	0	1.558.500,00	0	1.675.400,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2055	Manutencao do Departamento de Esportes									
			27 Desporto e Lazer									
			812 Desporto Comunitário									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	162.000,00	0	175.000,00	0	189.000,00	0	204.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2056	Promocao de Eventos Esportivos									
			27 Desporto e Lazer									
			812 Desporto Comunitário									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			3 DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	649.350,00	0	741.000,00	0	796.500,00	0	856.200,00		
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER												
		2057	Manutenção do Departamento de Lazer											
			27	Desporto e Lazer										
				813	Lazer									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		2.081.510,00		2.395.000,00		2.575.600,00		2.769.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 128

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %		0	1.537.550,00	0	1.685.000,00	0	1.811.300,00	0	1.947.000,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		2064	Gestão da Secretária de Saúde													
		10	Saúde													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Total Geral Financeiro	1.548.350,00	1.696.700,00	1.824.000,00	1.960.700,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	95.000,00	0	102.000,00	0	109.700,00	0	118.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
	1009 Construcao Ampliacao e Reforma de UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	6.324.600,00	0	6.962.500,00	0	7.484.700,00	0	8.046.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
	2067 Manutencao da Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	422.000,00	0	453.600,00	0	487.600,00	0	524.100,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	3.546.000,00	0	3.812.000,00	0	4.098.000,00	0	4.405.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	86.400,00	0	93.300,00	0	100.800,00	0	109.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	7.152.300,00	0	8.075.200,00	0	8.681.200,00	0	9.332.300,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2069	Manutenção da Assistencia Especializada								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.757.100,00	0	2.964.000,00	0	3.186.300,00	0	3.425.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2069	Manutenção da Assistência Especializada									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Repasse Concedidos	UND	0	4.176.150,00	0	4.489.300,00	0	4.826.000,00	0	5.188.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	960.000,00	0	1.032.000,00	0	1.109.400,00	0	1.192.600,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	400.000,00	0	430.000,00	0	462.200,00	0	497.000,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
	2070	Assistencia Farmaceutica									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	12.000,00	0	12.900,00	0	13.800,00	0	14.800,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2070	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	133.000,00	0	143.000,00	0	153.700,00	0	165.200,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2070	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral Financeiro 26.129.350,00 28.639.800,00 30.789.100,00 33.099.200,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 128

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	683.250,00	0	756.000,00	0	812.700,00	0	873.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	28.000,00	0	30.100,00	0	32.400,00	0	34.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	1.917.600,00	0	2.118.300,00	0	2.277.000,00	0	2.448.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 128

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	125.000,00	0	134.000,00	0	144.000,00	0	154.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Controle populacional de animais	UND	0	70.000,00	0	75.000,00	0	80.600,00	0	86.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Controle populacional de animais	UND	0	30.000,00	0	32.000,00	0	34.400,00	0	37.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro		2.907.850,00	3.203.400,00	3.443.100,00	3.700.900,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	21.600,00	0	23.400,00	0	25.300,00	0	27.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	1.369.800,00	0	1.472.500,00	0	1.583.000,00	0	1.701.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 128

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	240.840,00	0	240.840,00	0	240.840,00	0	240.840,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Atendimentos Especializados Rea %	80	1.301.800,00	85	1.453.000,00	85	1.562.000,00	90	1.679.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Atendimentos Especializados Rea %	0	211.200,00	0	211.200,00	0	211.200,00	0	211.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	3.156.240,00	3.412.940,00	3.635.340,00		3.873.340,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.500,00	0	12.400,00	0	13.400,00	0	14.500,00
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	22.000,00	0	23.600,00	0	25.000,00	0	27.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		08 Assistência Social									
		122 Administração Geral									
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.881.250,00	0	3.193.500,00	0	3.433.000,00	0	3.690.500,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	78.000,00	0	83.800,00	0	90.000,00	0	96.700,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	46.200,00	0	49.700,00	0	53.400,00	0	57.400,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	48.600,00	0	52.500,00	0	56.700,00	0	61.200,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	25.000,00	0	26.900,00	0	29.000,00	0	31.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	200.000,00	0	274.100,00	0	296.000,00	0	319.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	57.200,00	0	61.800,00	0	66.800,00	0	72.100,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	10.000,00	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	47.800,00	0	51.400,00	0	55.200,00	0	59.300,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	60.000,00	0	64.500,00	0	69.300,00	0	74.500,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	140.000,00	0	202.600,00	0	218.800,00	0	236.300,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repases Concedidos	UND	0	17.400,00	0	18.800,00	0	20.300,00	0	22.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repases ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	45.800,00	0	49.200,00	0	53.000,00	0	57.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	64.100,00	0	69.000,00	0	74.000,00	0	79.500,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	25.000,00	0	27.000,00	0	29.000,00	0	31.200,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	750.000,00	0	870.700,00	0	936.000,00	0	1.006.200,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	332.740,00	0	357.700,00	0	384.500,00	0	413.300,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	44.000,00	0	47.300,00	0	50.900,00	0	54.700,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	1.296.900,00	0	1.400.600,00	0	1.512.600,00	0	1.633.600,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	39.800,00	0	42.800,00	0	46.000,00	0	49.500,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	161.200,00	0	173.300,00	0	382.600,00	0	413.200,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 93 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	19.400,00	0	21.000,00	0	22.700,00	0	24.500,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 94 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	48.600,00	0	52.500,00	0	56.700,00	0	61.200,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro	6.472.490,00	7.237.700,00	7.986.900,00	8.599.100,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 128

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		20	Agricultura													
			601	Promoção da Produção Vegetal												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.400,00	10	6.000,00	10	6.500,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 96 of 128

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Serviços Prestados	QU	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		1032	Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal									
		20	Agricultura									
			601	Promoção da Produção Vegetal								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		ESTRADAS MANTIDAS	%	80	1.040.100,00	80	1.138.300,00	80	1.223.700,00	80	1.315.500,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2022	Manutencao da Seção de Estradas Municipais									
		26	Transporte									
			782	Transporte Rodoviário								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 128

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	747.400,00	0	833.200,00	0	895.700,00	0	963.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2079	Manutencao do Agronegocio								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Famílias Atendidas	QU	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2080	Incentivo Melhoría da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor								
		20	Agricultura								
			602	Promoção da Produção Animal							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	1.922.100,00	2.116.800,00	2.276.600,00	2.448.200,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 128

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	32.400,00	0	35.000,00	0	37.800,00	0	40.800,00
	011201		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			11 Trabalho													
				691	Promoção Comercial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						EVENTOS REALIZADOS	UND	0	560.000,00	0	602.000,00	0	647.000,00	0	695.500,00
	011201		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO													
		2006	Eventos e Festividades													
			23 Comércio e Serviços													
				695	Turismo											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 99 of 128

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	800.000,00	0	860.000,00	0	924.500,00	0	994.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2077	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho								
		23	Comércio e Serviços								
			334	Fomento ao Trabalho							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.144.100,00	0	1.230.000,00	0	1.322.200,00	0	1.421.300,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
		23	Comércio e Serviços								
			691	Promoção Comercial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 128

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
		23	Comércio e Serviços								
		691	Promoção Comercial								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	108.000,00	0	116.100,00	0	124.800,00	0	134.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
		23	Comércio e Serviços								
		691	Promoção Comercial								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 2.645.500,00 2.844.100,00 3.057.300,00 3.286.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	790.800,00	0	884.800,00	0	951.000,00	0	1.022.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		2058	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI UND	0	150.000,00	0	161.200,00	0	173.300,00	0	186.300,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2062	Encargos com Promocoes Civicas e Culturais								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2063	Manutenção Fundo Municipal Consciência Negra									
		14	Direitos da Cidadania									
		392	Difusão Cultural									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			3 DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	400.000,00	0	430.000,00	0	462.200,00	0	497.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			14	Direitos da Cidadania							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.373.400,00	1.511.300,00	1.624.700,00	1.746.500,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	21.000,00	0	22.000,00	0	23.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %		0	18.830.000,00	0	19.772.000,00	0	20.761.000,00	0	21.799.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	6.550.000,00	0	6.877.000,00	0	7.260.100,00	0	7.580.800,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					Total Geral Financeiro	25.400.000,00	26.670.000,00	28.043.100,00		29.402.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI							PERCENTUAL DA RECEITA COF %		0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO															
		0211	Obrigações Contributivas														
		28	Encargos Especiais														
			846	Outros Encargos Especiais													
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.												
				00	GERAL												
					3	DESPESAS CORRENTES											
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI							PORCENTAGEM	%	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO															
		0212	Pagamento de Precatórios														
		17	Saneamento														
			122	Administração Geral													
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.												
				00	GERAL												
					3	DESPESAS CORRENTES											





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %	0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
		0999	Reserva de Contingencia							
		99	Reserva de Contingência							
		999	Reserva de Contingência							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
		00	GERAL							
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	30.000,00	0	53.000,00	0	56.000,00	0	59.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	UND	0	1.603.000,00	0	1.699.000,00	0	1.810.000,00	0	1.917.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		2059	Manutenção da Administração								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	80.000,00	0	84.000,00	0	89.000,00	0	94.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----												
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI		IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	205.000,00	0	216.000,00	0	227.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO										
		1015	Seção de Agua									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI		IMÓVEIS ATENDIDOS	ATEN	0	4.494.000,00	0	4.709.000,00	0	4.971.000,00	0	5.237.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO										
		2061	Manut do Departamento Técnico									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

					Total Geral Financeiro							
							6.500.000,00	6.900.000,00	7.300.000,00	7.700.000,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 110 of 128

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COM %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	5.000,00	15	5.400,00	15	5.800,00	15	6.300,00
	010205		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				131	Comunicação Social											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	100	222.800,00	100	239.500,00	100	257.500,00	100	276.800,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2003	Manutenção dos serviços de comunicação									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Publicações de atos administrativ	%	100	200.000,00	100	216.000,00	100	233.300,00	100	252.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2082	Despesas de Publicidade Institucional Legal									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Despesas com propaganda institu	%	100	600.000,00	100	648.000,00	100	700.000,00	100	756.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL									
		2083	Despesas com Propaganda Institucional								
			04	Administração							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.027.800,00		1.108.900,00		1.196.600,00		1.291.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Rondas e atendimentos à população	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	90	80	85	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	10	3.200,00	10	3.500,00	10	3.800,00	10	4.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			05	Defesa Nacional												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	54.000,00	10	58.300,00	10	63.000,00	10	68.000,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Vigilancia de proprios publicos mu %		80	2.706.100,00	85	3.008.300,00	90	3.234.000,00	90	3.476.500,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		2009	Manutencao da Guarda Civil Municipal								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	58.900,00	100	63.300,00	100	68.000,00	100	73.100,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2010	Manutencao da Junta do Servico Militar											
		05	Defesa Nacional											
		122	Administração Geral											
			01	TESOURO										
				00	GERAL									
					3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Vigilância do Patrimônio Público	QUAN	45	2.245.700,00	45	2.458.500,00	45	2.580.400,00	45	2.709.400,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2089	Manutenção da Zeladoria											
		06	Segurança Pública											
		122	Administração Geral											
			01	TESOURO										
				00	GERAL									
					3	DESPESAS CORRENTES								
						Total Geral Financeiro		5.067.900,00		5.591.900,00		5.949.200,00		6.331.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento do déficit habitacional	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	0 50	20	30	40	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1025	Construção de Unidades Habitacionais													
			16	Habitação												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro										200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 117 of 128

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pareceres e atuações em processos jurídi %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	3.200,00	15	3.500,00	15	3.800,00	15	4.100,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			03	Essencial à Justiça												
				092	Representação Judicial e Extrajudicial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 118 of 128

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Municipio

Objetivo: Promover os interesses do municipio junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do municipio junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Municipio

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em construção	UND	2000	849.400,00	2000	913.100,00	2000	981.500,00	2000	1.055.100,00		
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL											
		2007	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal										
		03	Essencial à Justiça										
			092	Representação Judicial e Extrajudicial									
				01	TESOURO								
					00	GERAL							
						3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	COSUMIDORES ATENDIDOS	QUAN	2000	180.000,00	2000	193.500,00	2000	208.000,00	2000	223.600,00		
	011202	PROCON MUNICIPAL											
		2008	Manutencao do Procon										
		03	Essencial à Justiça										
			122	Administração Geral									
				01	TESOURO								
					00	GERAL							
						3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		1.032.600,00		1.110.100,00		1.193.300,00		1.282.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Objetivo: Oferecer apoio técnico como forma subsidiária de melhoria do controle administrativo dos órgãos de educação do município.

Justificativa: Serviços de natureza técnica de apoio ao ensino.

Público Alvo: Crianças e Jovens

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Suporte à gestão administrativa	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	95	80	82	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento às demandas da Edu	%	100	123.000,00	100	132.000,00	100	141.900,00	100	152.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2039	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										123.000,00		132.000,00		141.900,00		152.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	702.000,00	0	758.200,00	0	818.900,00	0	884.400,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2041	Bolsas de Estudo													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Jovens Atendidos	ATEN	0	1.576.800,00	0	1.703.000,00	0	1.840.000,00	0	1.987.200,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2042	Manutenção Ensino Superior													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Total Geral Financeiro	2.278.800,00	2.461.200,00	2.658.900,00	2.871.600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0028 Educação Especial

Objetivo: Oferecer suporte e condições adequadas da oferta de ensino às pessoas com deficiência.

Justificativa: Atendimento educacional de pessoas com deficiência.

Público Alvo: crianças e adolescentes com necessidades especiais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Repasses Concedidos	UND	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00		
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO																
		2087	Repasses ao Terceiro Setor															
			12	Educação														
				367	Educação Especial													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral Financeiro		900.000,00		900.000,00		900.000,00		900.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 123 of 128

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						Em Construção	%	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE														
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	LIXO RECICLADO	TON	0	534.300,00	0	574.300,00	0	617.300,00	0	663.600,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	2018	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em /construção	%	0	538.500,00	0	651.000,00	0	700.000,00	0	752.500,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	2081	Manutenção Zoológico									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Ações de Fiscalização	UND	0	195.700,00	0	210.300,00	0	226.000,00	0	243.000,00		
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE												
		2084	Manutenção do Meio Ambiente											
			18	Gestão Ambiental										
				542	Controle Ambiental									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		1.290.100,00		1.458.900,00		1.568.500,00		1.686.300,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 126 of 128

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração.

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA, ANTEDIM ATEND.		60	90	75	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010101		CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				124	Controle Interno											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração .

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ocorrencias atendidas	%	70	648.000,00	75	658.000,00	80	668.000,00	85	678.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL									
		2060	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	653.000,00	663.000,00	673.000,00	683.000,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 128 of 128

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	179.783.530,00	191.234.400,00	204.283.600,00	218.103.100,00
Total Geral do PPA:	793.404.630,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Page 1 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
2	0001	020100	1007	01	00	4	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
2	0001	020100	2001	01	00	3	3.242.000,00	3.370.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
2	0001	020100	1002	01	00	4	150.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
Total SubFunção:							3.542.000,00	3.690.000,00	3.840.000,00	3.940.000,00
Total Função:							3.542.000,00	3.690.000,00	3.840.000,00	3.940.000,00

Função: 03 Essencial à Justiça										
SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0025	010201	1002	01	00	4	3.200,00	3.500,00	3.800,00	4.100,00
1	0025	010201	2007	01	00	3	849.400,00	913.100,00	981.500,00	1.055.100,00
Total SubFunção:							852.600,00	916.600,00	985.300,00	1.059.200,00

SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0025	011202	2008	01	00	3	180.000,00	193.500,00	208.000,00	223.600,00
Total SubFunção:							180.000,00	193.500,00	208.000,00	223.600,00
Total Função:							1.032.600,00	1.110.100,00	1.193.300,00	1.282.800,00

Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0002	011401	2087	03	00	3	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1	0002	011401	2004	01	00	3	180.500,00	194.000,00	208.600,00	224.300,00
1	0003	010301	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	010301	2005	01	00	3	548.900,00	590.000,00	634.000,00	665.000,00
1	0003	010501	1002	01	00	4	39.000,00	43.300,00	48.000,00	53.000,00
1	0003	010501	1012	01	00	4	54.000,00	58.300,00	63.000,00	68.000,00
1	0003	010501	2005	01	00	3	3.802.400,00	3.931.600,00	4.629.600,00	5.186.800,00
1	0004	010401	0223	01	00	3	81.700,00	87.800,00	94.300,00	101.300,00
1	0002	011401	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	010503	2020	01	00	3	80.500,00	86.500,00	93.000,00	100.000,00
1	0002	010204	2002	01	00	3	1.283.500,00	1.390.500,00	1.494.800,00	1.606.900,00
1	0002	010204	1002	01	00	4	97.200,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	010203	2005	01	00	3	865.700,00	881.000,00	891.000,00	901.000,00
1	0002	010203	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Total SubFunção:							7.054.900,00	7.384.500,00	8.277.800,00	9.022.800,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração										
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	010401	2085	01	00	3	6.125.450,00	5.870.000,00	6.310.000,00	6.783.000,00
1	0004	010401	2011	01	00	3	2.325.800,00	2.570.000,00	2.763.000,00	2.970.000,00
1	0004	010401	1002	01	00	4	32.400,00	35.000,00	37.800,00	41.000,00
Total SubFunção:							8.483.650,00	8.475.000,00	9.110.800,00	9.794.000,00
SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0031	010101	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0031	010101	2060	01	00	3	648.000,00	658.000,00	668.000,00	678.000,00
Total SubFunção:							653.000,00	663.000,00	673.000,00	683.000,00
SubFunção: 131 Comunicação Social										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0021	010205	2082	01	00	3	200.000,00	216.000,00	233.300,00	252.000,00
1	0021	010205	1002	01	00	4	5.000,00	5.400,00	5.800,00	6.300,00
1	0021	010205	2003	01	00	3	222.800,00	239.500,00	257.500,00	276.800,00
1	0021	010205	2083	01	00	3	600.000,00	648.000,00	700.000,00	756.000,00
Total SubFunção:							1.027.800,00	1.108.900,00	1.196.600,00	1.291.100,00
SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	010204	2088	01	00	3	750.600,00	806.900,00	867.400,00	935.500,00
Total SubFunção:							750.600,00	806.900,00	867.400,00	935.500,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	010506	1002	01	00	4	21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00
1	0005	010506	2019	01	00	3	4.290.300,00	4.743.500,00	5.100.000,00	5.482.500,00
1	0005	010502	2013	01	00	3	1.741.400,00	1.927.700,00	2.072.200,00	2.227.600,00
1	0005	010502	2012	01	00	3	155.100,00	168.000,00	181.500,00	196.000,00
1	0005	010504	2016	01	00	3	129.700,00	139.000,00	149.000,00	160.000,00
1	0005	010502	1002	01	00	4	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
Total SubFunção:							6.348.100,00	7.013.500,00	7.542.900,00	8.111.300,00
Total Função:							24.318.050,00	25.451.800,00	27.668.500,00	29.837.700,00
Função: 05 Defesa Nacional										



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 05		Defesa Nacional									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0022	010202	1002	01	00	4	3.200,00	3.500,00	3.800,00	4.100,00	
1	0022	010202	2010	01	00	3	58.900,00	63.300,00	68.000,00	73.100,00	
Total SubFunção:						62.100,00	66.800,00	71.800,00	77.200,00		
Total Função:						62.100,00	66.800,00	71.800,00	77.200,00		

Função: 06		Segurança Pública									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0022	010202	2089	01	00	3	2.245.700,00	2.458.500,00	2.580.400,00	2.709.400,00	
Total SubFunção:						2.245.700,00	2.458.500,00	2.580.400,00	2.709.400,00		

SubFunção: 181		Policciamento									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0022	010202	1002	01	00	4	54.000,00	58.300,00	63.000,00	68.000,00	
1	0022	010202	2009	01	00	3	2.706.100,00	3.008.300,00	3.234.000,00	3.476.500,00	
Total SubFunção:						2.760.100,00	3.066.600,00	3.297.000,00	3.544.500,00		
Total Função:						5.005.800,00	5.525.100,00	5.877.400,00	6.253.900,00		

Função: 08		Assistência Social									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0015	010801	1002	01	00	4	11.500,00	12.400,00	13.400,00	14.500,00	
1	0015	010801	2071	01	00	3	2.881.250,00	3.193.500,00	3.433.000,00	3.690.500,00	
1	0015	010801	2071	05	00	3	78.000,00	83.800,00	90.000,00	96.700,00	
1	0015	010801	1002	05	00	4	22.000,00	23.600,00	25.000,00	27.000,00	
Total SubFunção:						2.992.750,00	3.313.300,00	3.561.400,00	3.828.700,00		

SubFunção: 241		Assistência ao Idoso									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0002	011101	2087	03	00	3	30.000,00	32.000,00	34.400,00	37.000,00	
1	0015	010901	2087	02	00	3	57.200,00	61.800,00	66.800,00	72.100,00	
1	0015	010901	2087	05	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
1	0015	010901	2072	01	00	3	46.200,00	49.700,00	53.400,00	57.400,00	
1	0015	010901	2087	01	00	3	200.000,00	274.100,00	296.000,00	319.700,00	
1	0015	010901	2072	02	00	3	48.600,00	52.500,00	56.700,00	61.200,00	
1	0015	010901	2072	05	00	3	25.000,00	26.900,00	29.000,00	31.000,00	
Total SubFunção:						417.000,00	508.000,00	548.300,00	591.400,00		



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 242		Assistência ao Portador de Deficiência								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0015	010902	2073	05	00	3	60.000,00	64.500,00	69.300,00	74.500,00
1	0015	010902	2073	01	00	3	47.800,00	51.400,00	55.200,00	59.300,00
1	0015	010902	2087	02	00	3	17.400,00	18.800,00	20.300,00	22.000,00
1	0015	010902	2087	01	00	3	140.000,00	202.600,00	218.800,00	236.300,00
1	0015	010902	2087	05	00	3	45.800,00	49.200,00	53.000,00	57.000,00
Total SubFunção:						311.000,00	386.500,00	416.600,00	449.100,00	

SubFunção: 243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0015	010903	2074	05	00	3	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.200,00
1	0015	010903	2087	01	00	3	750.000,00	870.700,00	936.000,00	1.006.200,00
1	0015	010903	2074	01	00	3	64.100,00	69.000,00	74.000,00	79.500,00
1	0015	010903	2087	02	00	3	332.740,00	357.700,00	384.500,00	413.300,00
1	0015	010903	2087	05	00	3	44.000,00	47.300,00	50.900,00	54.700,00
Total SubFunção:						1.215.840,00	1.371.700,00	1.474.400,00	1.584.900,00	

SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0015	010904	2087	02	00	3	48.600,00	52.500,00	56.700,00	61.200,00
1	0015	010904	2075	05	00	3	161.200,00	173.300,00	382.600,00	413.200,00
1	0015	010904	2075	01	00	3	1.296.900,00	1.400.600,00	1.512.600,00	1.633.600,00
1	0015	010904	2087	01	00	3	19.400,00	21.000,00	22.700,00	24.500,00
1	0015	010904	2075	02	00	3	39.800,00	42.800,00	46.000,00	49.500,00
Total SubFunção:						1.565.900,00	1.690.200,00	2.020.600,00	2.182.000,00	
Total Função:						6.502.490,00	7.269.700,00	8.021.300,00	8.636.100,00	

Função: 09		Previdência Social								
SubFunção: 272		Previdência do Regime Estatutário								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
3	0019	030101	1002	04	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0019	030101	2053	04	00	3	18.830.000,00	19.772.000,00	20.761.000,00	21.799.000,00
Total SubFunção:						18.850.000,00	19.793.000,00	20.783.000,00	21.822.000,00	
Total Função:						18.850.000,00	19.793.000,00	20.783.000,00	21.822.000,00	

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0011	010701	2064	01	00	3	1.537.550,00	1.685.000,00	1.811.300,00	1.947.000,00
1	0011	010701	1002	01	00	4	10.800,00	11.700,00	12.700,00	13.700,00
Total SubFunção:						1.548.350,00	1.696.700,00	1.824.000,00	1.960.700,00	



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 301		Atenção Básica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0012	010703	2067	02	00	3	422.000,00	453.600,00	487.600,00	524.100,00
1	0012	010703	2067	01	00	3	6.324.600,00	6.962.500,00	7.484.700,00	8.046.000,00
1	0012	010703	2067	05	00	3	3.546.000,00	3.812.000,00	4.098.000,00	4.405.300,00
1	0012	010703	1009	01	00	4	54.000,00	58.300,00	63.000,00	68.000,00
1	0012	010703	1002	01	00	4	10.800,00	11.700,00	12.700,00	13.700,00
1	0012	010703	1002	05	00	4	95.000,00	102.000,00	109.700,00	118.000,00
1	0014	010703	2068	05	00	3	240.840,00	240.840,00	240.840,00	240.840,00
1	0014	010703	2068	01	00	3	1.369.800,00	1.472.500,00	1.583.000,00	1.701.000,00
1	0014	010703	1002	01	00	4	21.600,00	23.400,00	25.300,00	27.300,00
Total SubFunção:						12.084.640,00	13.136.840,00	14.104.840,00	15.144.240,00	
SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0012	010704	2069	05	00	3	2.757.100,00	2.964.000,00	3.186.300,00	3.425.200,00
1	0014	010704	2086	01	00	3	1.301.800,00	1.453.000,00	1.562.000,00	1.679.000,00
1	0014	010704	1002	01	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0012	010704	2069	01	00	3	7.152.300,00	8.075.200,00	8.681.200,00	9.332.300,00
1	0012	010704	1002	01	00	4	86.400,00	93.300,00	100.800,00	109.000,00
1	0014	010704	2086	05	00	3	211.200,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00
1	0012	010704	2087	01	00	3	4.176.150,00	4.489.300,00	4.826.000,00	5.188.000,00
1	0012	010704	2087	05	00	3	960.000,00	1.032.000,00	1.109.400,00	1.192.600,00
Total SubFunção:						16.655.950,00	18.330.000,00	19.689.900,00	21.151.300,00	
SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0012	010705	2070	01	00	3	400.000,00	430.000,00	462.200,00	497.000,00
1	0012	010705	2070	02	00	3	12.000,00	12.900,00	13.800,00	14.800,00
1	0012	010705	2070	05	00	3	133.000,00	143.000,00	153.700,00	165.200,00
Total SubFunção:						545.000,00	585.900,00	629.700,00	677.000,00	
SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	010702	1002	01	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0013	010702	1002	05	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0013	010702	2065	05	00	3	28.000,00	30.100,00	32.400,00	34.800,00
1	0013	010702	2065	01	00	3	683.250,00	756.000,00	812.700,00	873.700,00
Total SubFunção:						733.250,00	810.100,00	871.100,00	936.500,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0013	010702	2065	05	00	3	125.000,00	134.000,00	144.000,00	154.800,00
1	0013	010702	2065	01	00	3	1.917.600,00	2.118.300,00	2.277.000,00	2.448.000,00
1	0013	010702	2066	01	00	3	70.000,00	75.000,00	80.600,00	86.600,00
1	0013	010702	2066	05	00	3	30.000,00	32.000,00	34.400,00	37.000,00
1	0013	010702	1002	05	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0013	010702	1002	01	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0013	010702	2065	02	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							2.174.600,00	2.393.300,00	2.572.000,00	2.764.400,00
Total Função:							33.741.790,00	36.952.840,00	39.691.540,00	42.634.140,00

Função: 11 Trabalho										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0017	011201	1002	01	00	4	32.400,00	35.000,00	37.800,00	40.800,00
Total SubFunção:							32.400,00	35.000,00	37.800,00	40.800,00
Total Função:							32.400,00	35.000,00	37.800,00	40.800,00

Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0026	010603	2039	01	00	3	123.000,00	132.000,00	141.900,00	152.500,00
Total SubFunção:							123.000,00	132.000,00	141.900,00	152.500,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0006	010601	2025	02	00	3	9.878.400,00	10.619.200,00	11.415.600,00	12.271.700,00
1	0006	010604	2024	01	00	3	2.350.600,00	2.548.000,00	2.739.100,00	2.944.500,00
1	0006	010601	1003	01	00	4	160.000,00	172.800,00	187.000,00	202.000,00
1	0006	010601	2023	01	00	3	4.333.400,00	4.798.300,00	5.158.200,00	5.545.000,00
1	0006	010601	2027	05	00	3	958.000,00	1.035.000,00	1.118.000,00	1.208.000,00
1	0008	010605	2043	01	00	3	2.059.550,00	2.268.400,00	2.438.500,00	2.621.400,00
1	0008	010605	1002	01	00	4	10.800,00	11.700,00	12.600,00	13.600,00
1	0006	010604	2024	05	00	3	33.000,00	35.600,00	38.500,00	41.600,00
1	0006	010604	2024	02	00	3	1.610.000,00	1.739.000,00	1.879.000,00	2.030.000,00
1	0006	010601	2026	02	00	3	489.000,00	525.600,00	565.000,00	607.300,00
1	0006	010601	2028	05	00	3	500,00	500,00	500,00	500,00
1	0006	010601	1003	05	00	4	327.000,00	353.000,00	382.000,00	413.000,00
1	0008	010605	2044	05	00	3	553.000,00	598.000,00	646.000,00	698.000,00
1	0008	010605	2045	05	00	3	529.100,00	568.800,00	611.500,00	657.400,00
1	0008	010605	2046	02	00	3	417.000,00	448.000,00	481.600,00	517.700,00
Total SubFunção:							23.709.350,00	25.721.900,00	27.673.100,00	29.771.700,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12		Educação									
SubFunção: 362		Ensino Médio									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0008	010605	2047	05	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Total SubFunção:						80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		

SubFunção: 363		Ensino Profissional									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0007	010603	2087	01	00	3	160.000,00	172.000,00	184.900,00	198.000,00	
1	0007	010603	2040	01	00	3	80.000,00	86.000,00	92.500,00	99.500,00	
Total SubFunção:						240.000,00	258.000,00	277.400,00	297.500,00		

SubFunção: 364		Ensino Superior									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0027	010603	2042	01	00	3	1.576.800,00	1.703.000,00	1.840.000,00	1.987.200,00	
1	0027	010603	2041	01	00	3	702.000,00	758.200,00	818.900,00	884.400,00	
Total SubFunção:						2.278.800,00	2.461.200,00	2.658.900,00	2.871.600,00		

SubFunção: 365		Educação Infantil									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0006	010602	2030	02	00	3	4.909.850,00	5.278.000,00	5.673.800,00	6.099.000,00	
1	0008	010605	2048	01	00	3	62.700,00	68.000,00	73.400,00	80.000,00	
1	0008	010605	2049	05	00	3	324.000,00	350.000,00	378.000,00	409.000,00	
1	0008	010605	2054	05	00	3	199.000,00	215.000,00	232.000,00	251.000,00	
1	0008	010605	2052	05	00	3	229.000,00	247.000,00	267.000,00	289.000,00	
1	0008	010605	2051	01	00	3	43.200,00	47.000,00	51.000,00	55.000,00	
1	0006	010602	1011	01	00	4	100.000,00	108.000,00	117.000,00	127.000,00	
1	0006	010602	1033	01	00	4	65.000,00	70.200,00	76.000,00	82.000,00	
1	0006	010602	2029	01	00	3	2.689.900,00	2.904.500,00	3.122.300,00	3.356.500,00	
1	0008	010605	2050	05	00	3	216.000,00	234.000,00	253.000,00	273.000,00	
1	0006	010602	2031	02	00	3	398.000,00	427.800,00	460.000,00	494.500,00	
1	0006	010602	2032	05	00	3	180.000,00	195.000,00	210.000,00	227.000,00	
1	0006	010602	2033	05	00	3	300,00	300,00	300,00	300,00	
1	0006	010602	2034	01	00	3	1.859.050,00	2.030.700,00	2.183.000,00	2.346.700,00	
1	0006	010602	2035	02	00	3	3.347.950,00	3.599.000,00	3.869.000,00	4.159.000,00	
1	0006	010602	2036	02	00	3	596.800,00	641.500,00	689.600,00	741.300,00	
1	0006	010602	2037	05	00	3	50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00	
1	0006	010602	2038	05	00	3	230,00	230,00	230,00	230,00	
Total SubFunção:						15.270.980,00	16.470.230,00	17.713.630,00	19.053.530,00		

SubFunção: 367		Educação Especial									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0028	010603	2087	01	00	3	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
Total SubFunção:						900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12	Educação									
Total Função:							42.602.130,00	46.023.330,00	49.444.930,00	53.126.830,00

Função: 13	Cultura									
SubFunção: 392	Difusão Cultural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0018	010606	2062	01	00	3	150.000,00	161.200,00	173.300,00	186.300,00
1	0018	010606	2058	01	00	3	790.800,00	884.800,00	951.000,00	1.022.000,00
1	0018	010606	1002	01	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							951.800,00	1.058.000,00	1.137.300,00	1.222.300,00
Total Função:							951.800,00	1.058.000,00	1.137.300,00	1.222.300,00

Função: 14	Direitos da Cidadania									
SubFunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	011001	2076	01	00	3	288.500,00	310.000,00	333.000,00	356.000,00
1	0002	011001	2076	03	00	3	11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0002	011001	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	011001	2087	03	00	3	35.000,00	37.600,00	40.400,00	43.400,00
Total SubFunção:							339.500,00	367.600,00	393.400,00	419.400,00

SubFunção: 392	Difusão Cultural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0018	010606	2087	01	00	3	400.000,00	430.000,00	462.200,00	497.000,00
1	0018	010606	2063	01	00	3	21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00
Total SubFunção:							421.600,00	453.300,00	487.400,00	524.200,00
Total Função:							761.100,00	820.900,00	880.800,00	943.600,00

Função: 15	Urbanismo									
SubFunção: 451	Infra-Estrutura Urbana									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	010502	1005	01	00	4	300.000,00	322.500,00	347.000,00	373.000,00
1	0005	010502	1034	01	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0005	010502	1004	01	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0005	010502	2014	01	00	3	2.739.000,00	2.944.400,00	3.165.200,00	3.402.600,00
1	0005	010502	2014	05	00	3	271.200,00	271.200,00	271.200,00	271.200,00
1	0005	010506	1028	01	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0009	010607	1014	01	00	4	16.200,00	17.500,00	18.900,00	20.500,00
Total SubFunção:							4.076.400,00	4.305.600,00	4.552.300,00	4.817.300,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 15		Urbanismo									
SubFunção: 452		Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0005	010502	2015	01	00	3	200.000,00	216.000,00	233.000,00	252.000,00	
1	0005	010505	2017	01	00	3	7.215.300,00	7.842.200,00	8.430.300,00	10.137.500,00	
1	0005	010502	1007	01	00	4	200.000,00	215.000,00	231.000,00	248.000,00	
1	0005	010503	1002	01	00	4	10.800,00	11.700,00	12.600,00	13.600,00	
1	0005	010505	1002	01	00	4	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	
Total SubFunção:						7.676.100,00	8.337.900,00	8.963.900,00	10.712.100,00		
Total Função:						11.752.500,00	12.643.500,00	13.516.200,00	15.529.400,00		

Função: 16		Habitação									
SubFunção: 452		Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
1	0024	010502	1025	01	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total SubFunção:						200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
Total Função:						200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		

Função: 17		Saneamento									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
4	0020	040101	2059	04	00	3	1.603.000,00	1.699.000,00	1.810.000,00	1.917.000,00	
4	0020	040101	1002	04	00	4	30.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0020	040101	0212	04	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
Total SubFunção:						1.645.000,00	1.764.000,00	1.878.000,00	1.988.000,00		

SubFunção: 512		Saneamento Básico Urbano									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021		
4	0020	040102	1002	04	00	4	80.000,00	84.000,00	89.000,00	94.000,00	
4	0020	040102	1015	04	00	4	151.000,00	205.000,00	216.000,00	227.000,00	
4	0020	040102	2061	04	00	3	4.494.000,00	4.709.000,00	4.971.000,00	5.237.000,00	
Total SubFunção:						4.725.000,00	4.998.000,00	5.276.000,00	5.558.000,00		
Total Função:						6.370.000,00	6.762.000,00	7.154.000,00	7.546.000,00		

Função: 18		Gestão Ambiental									
-------------------	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 18		Gestão Ambiental								
SubFunção: 542		Controle Ambiental								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0030	011302	2018	01	00	3	534.300,00	574.300,00	617.300,00	663.600,00
1	0030	011302	2081	01	00	3	538.500,00	651.000,00	700.000,00	752.500,00
1	0030	011302	2084	01	00	3	195.700,00	210.300,00	226.000,00	243.000,00
1	0030	011302	1027	01	00	4	21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00
1	0030	011302	1002	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						1.290.100,00	1.458.900,00	1.568.500,00	1.686.300,00	
Total Função:						1.290.100,00	1.458.900,00	1.568.500,00	1.686.300,00	

Função: 20		Agricultura								
SubFunção: 601		Promoção da Produção Vegetal								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	011301	2079	01	00	3	747.400,00	833.200,00	895.700,00	963.000,00
1	0016	011301	1002	01	00	4	54.000,00	58.300,00	63.000,00	68.000,00
1	0016	011301	1032	01	00	4	54.000,00	58.300,00	63.000,00	68.000,00
Total SubFunção:						855.400,00	949.800,00	1.021.700,00	1.099.000,00	

SubFunção: 602		Promoção da Produção Animal								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	011301	2080	01	00	3	21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00
Total SubFunção:						21.600,00	23.300,00	25.200,00	27.200,00	
Total Função:						877.000,00	973.100,00	1.046.900,00	1.126.200,00	

Função: 23		Comércio e Serviços								
SubFunção: 334		Fomento ao Trabalho								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0017	011201	2077	01	00	3	800.000,00	860.000,00	924.500,00	994.000,00
Total SubFunção:						800.000,00	860.000,00	924.500,00	994.000,00	

SubFunção: 691		Promoção Comercial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0017	011201	2087	01	00	3	108.000,00	116.100,00	124.800,00	134.000,00
1	0017	011201	2078	01	00	3	1.144.100,00	1.230.000,00	1.322.200,00	1.421.300,00
1	0017	011201	2078	02	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						1.253.100,00	1.347.100,00	1.448.000,00	1.556.300,00	

SubFunção: 695		Turismo								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0017	011201	2006	01	00	3	560.000,00	602.000,00	647.000,00	695.500,00
Total SubFunção:						560.000,00	602.000,00	647.000,00	695.500,00	



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 23	Comércio e Serviços									
Total Função:							2.613.100,00	2.809.100,00	3.019.500,00	3.245.800,00

Função: 26	Transporte									
SubFunção: 452	Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	010503	2021	01	00	3	262.000,00	283.000,00	305.600,00	330.000,00
Total SubFunção:							262.000,00	283.000,00	305.600,00	330.000,00

SubFunção: 782	Transporte Rodoviário									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	011301	1002	01	00	4	5.000,00	5.400,00	6.000,00	6.500,00
1	0016	011301	2022	01	00	3	1.040.100,00	1.138.300,00	1.223.700,00	1.315.500,00
Total SubFunção:							1.045.100,00	1.143.700,00	1.229.700,00	1.322.000,00
Total Função:							1.307.100,00	1.426.700,00	1.535.300,00	1.652.000,00

Função: 27	Desporto e Lazer									
SubFunção: 812	Desporto Comunitário									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	010607	2056	01	00	3	162.000,00	175.000,00	189.000,00	204.000,00
1	0009	010607	2055	01	00	3	1.243.160,00	1.449.800,00	1.558.500,00	1.675.400,00
1	0009	010607	1002	01	00	4	10.800,00	11.700,00	12.700,00	13.700,00
Total SubFunção:							1.415.960,00	1.636.500,00	1.760.200,00	1.893.100,00

SubFunção: 813	Lazer									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	010607	2057	01	00	3	649.350,00	741.000,00	796.500,00	856.200,00
Total SubFunção:							649.350,00	741.000,00	796.500,00	856.200,00
Total Função:							2.065.310,00	2.377.500,00	2.556.700,00	2.749.300,00

Função: 28	Encargos Especiais									
SubFunção: 843	Serviço da Dívida Interna									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	010401	0210	01	00	4	4.268.160,00	3.715.830,00	3.329.930,00	2.246.930,00
Total SubFunção:							4.268.160,00	3.715.830,00	3.329.930,00	2.246.930,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0004	010401	0212	01	00	3	1.350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0004	010401	0211	01	00	3	1.728.000,00	1.866.200,00	2.016.000,00	2.178.000,00
4	0020	040101	0211	04	00	3	65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00
1	0004	010401	0212	01	00	4	280.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	010401	0214	01	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:							3.823.000,00	2.835.200,00	2.989.000,00	3.155.000,00
Total Função:							8.091.160,00	6.551.030,00	6.318.930,00	5.401.930,00

Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2018	2019	2020	2021
1	0004	010401	0999	01	00	9	1.200.000,00	1.290.000,00	1.386.800,00	1.491.000,00
4	0020	040101	0999	04	00	9	65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00
3	0019	030101	2053	04	00	9	6.550.000,00	6.877.000,00	7.260.100,00	7.580.800,00
Total SubFunção:							7.815.000,00	8.236.000,00	8.719.900,00	9.148.800,00
Total Função:							7.815.000,00	8.236.000,00	8.719.900,00	9.148.800,00





Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Nº 02/2017

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 08/2017. – VEREADOR CAIO CÉSAR AUGUSTO

EMENTA: Altera a Lei Complementar Municipal no 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano).

AUTOR: VEREADOR CAIO CÉSAR AUGUSTO

	SUPRESSIVA	SUBSTITUTIVA	MODIFICATIVA	x	ADITIVA
--	------------	--------------	--------------	---	---------

PÁG: 01	ARTIGO:44	§6º	INCISO:	ALÍNEA:
---------	-----------	-----	---------	---------

Art. 1º - Fica acrescentado o §6º ao artigo 44º da Lei Complementar Municipal no 2.759/2016, que será alterada pelo Projeto de Lei 08/2017, com a seguinte redação:

Art. 44

§1º -

...

§6º – A calçada prevista no inciso XII do presente artigo deverá possuir como especificação técnica mínima 7 cm de espessura contendo laste de pedra brita de 5 cm, com concreto classe 20 armado, com material soldado onde a tela soldada é de 15 x 15 com 4.2 mm.

Justificativa:

Esta emenda se justifica tendo em vista que a legislação municipal especifica apenas a dimensão da calçada, e não suas especificações técnicas, que devem possuir um mínimo de qualidade a ser oferecida ao usuário.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2017.

Caio César Augusto
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ – A P R O V A

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XI ao artigo 44, da Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso do Solo) com a seguinte redação:

Art. 44.....

XI – Fornecer, para instalação pelo particular, lixeira própria para a coleta de lixo doméstico em cada um dos lotes do empreendimento;

XII – Construção de calçadas para cada um dos lotes do empreendimento, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 2.432 de 22 de março de 2010, sendo que as adaptações de rampas e outras estruturas necessárias após o imóvel ser concluído, devem ser realizadas por seu proprietário final.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairá, 05 de outubro de 2.017.

Caio César Augusto
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 05 de outubro de 2.017.

Assunto – Projeto de Lei N.º 08/2017

Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que **altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano)**.

O crescimento desordenado de Guairá, empurrado pela especulação imobiliária, fez surgir milhares de lotes vagos que não cumprem a função social que deles são exigidos e dão causa a problemas de saúde pública e saneamento.

Falta uma legislação concisa, que exija um mínimo de cuidado com os imóveis dos municípes, exigindo que o Loteador forneça a infraenstrutura básica para a devida prestação de serviços públicos essenciais.

Neste caso o loteador deverá fornecer a lixeira própria para a coleta de lixo doméstico, garantindo a continuidade do serviço mesmo nas fases iniciais da vida do morador em sua residência, assim como realizar a construção das calçadas dos lotes.

Na atualidade existem vários terrenos que não possuem tal estrutura, dificultando a atividade dos agentes de limpeza pública, aumentando a quantidade de lixo espalhada pelos bairros da cidade.

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevo.

Caio César Augusto
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Resolução Nº 118/2016 – Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos para as despesas com viagens dos vereadores e servidores; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 1º da Resolução Nº 118/2016 com a seguinte redação:

Artigo 1º

Parágrafo Único - Os agentes públicos, pertencentes a outros órgãos do município, podem participar de viagem realizada pelos vereadores e servidores do Legislativo em veículos oficiais, nos termos dessa resolução, desde que aqueles também estejam em missão oficial de interesse público, contudo, suas despesas com alimentação e hospedagem devem ser custeadas por seu respectivo órgão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2017.

Jorge Domingos Talarico
Presidente da Câmara

Caio César Augusto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 05 de outubro de 2017

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que altera a Resolução Nº 118/2016 – Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos para as despesas com viagens dos vereadores e servidores; e dá outras providências.

O presente projeto de resolução tem por objetivo mudança na sistemática de concessão de uso do veículo oficial da câmara, em ocasiões que atendam o princípio da economicidade.

A iniciativa em epígrafe tem por objetivo evitar o uso de dois veículos do município, para uma viagem com mesmo destino, podendo os órgãos economizar despesas com combustível e pedágio.

Contando com a colaboração dos nobres Pares desta Casa de Leis, subscrevemos o presente.

Jorge Domingos Talarico
Presidente da Câmara

Caio César Augusto
1º Secretário